



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente às vagas do cargo de **PSICÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita - SC, o qual foi conhecido e julgado no termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 38 - Cargo: PSICÓLOGO.

Quantidade de Recorrentes: 1 (um/uma).

Trata-se de recurso interposto por um(a) concorrente, às vagas do cargo de **PSICÓLOGO**, do Concurso Público nº



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita – SC.

O recurso contesta a questão número trinta e oito, da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do referido cargo. Questão essa que trata de aferir noções relacionadas aos conhecimentos específicos esperados de quem pretende exercer as atribuições do cargo de **Psicólogo**, consoante consta da legislação municipal e conforme publicado no edital disciplinador do Concurso Público.

A questão número trinta e oito está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Conhecimentos Específicos, consoante fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita – SC.

A questão contraditada está relacionada ao fenômeno da transferência.

O(a) recorrente pugna pela alteração do gabarito, em extensa fundamentação, inclusive com base legal, afirmando que a alternativa correta é aquela identificada pela letra “D”,



diferente do que consta no gabarito preliminar publicado que anuncia como correta a alternativa identificada pela letra "A".

O gabarito preliminar divulgado nos termos disciplinados pelo Edital nº 001, indica, para a questão número trinta e seis, como correta a alternativa identificada pela letra "A".

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Para melhor entendimento da questão e das alegações, reafirmamos, extensas e bem fundamentadas do(a) recorrente, trazemos a íntegra da questão nº 38:

38) As alternativas desta questão estão, todas, relacionadas ao fenômeno da transferência. Acerca desse fenômeno, após a análise das opções seguintes assinale a **incorreta**.

A () A transferência de conteúdos por parte do paciente em relação ao terapeuta irá fornecer a este importantes aspectos do funcionamento psicodinâmico do paciente, tanto de aspectos saudáveis quanto de aspectos patológicos.

B () Pode ser negativa, sendo manifestada através da agressividade; ou positiva, podendo apresentar características eróticas.

C () É um fenômeno que se apresenta e deve ser observado pelo terapeuta desde os primeiros contatos com o paciente, sendo importante ferramenta para o diagnóstico.

D () É uma manifestação consciente, e acontece tanto por parte do paciente quanto por parte do terapeuta, recebendo então o nome de "contratransferência".



A questão contraditada está corretamente formulada, mas, apresenta apenas equívoco de GABARITO, cuja possibilidade de correção, o que é feito por justiça, agora na apreciação de recurso.

A **transferência** são as projeções relacionadas a reações emocionais do paciente, dirigidas ao analista. A “**contratransferência**” envolve sensações, sentimentos e percepções que brotam no terapeuta, emergentes do relacionamento terapêutico com o paciente: como respostas às manifestações do paciente e o efeito que tem sobre o analista. É um sinal de grande significação e valor para orientar o terapeuta no trabalho analítico.

Não resta qualquer dúvida de que a opção **incorreta** para a questão número trinta e oito é aquela identificada pela letra “D”

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** para **ALTERAR** o **GABARITO** para a questão número **TRINTA E OITO**, que passa a apresentar como **CORRTEA** (incorreta, nos termos do enunciado) a alternativa identificada pela letra “D”. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012,



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita
- SC.

Vargem Bonita - SC, 11 de abril de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
Sandra Leite Dell'Osbel